



## **RESOLUÇÃO COMUGESAN 106/2019**

Dispõe sobre a comissão de pauta para o mandato 2011/2012.

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – Comugesan, no uso de suas atribuições de acordo com lei municipal 7733/98, artigos de 7 a 11, em sua 1ª reunião ordinária do exercício 2019,

Considerando o Regimento Interno do Comugesan, em seu capítulo IV, aprovado pela Resolução Comugesan 01/2010;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Compõem, de forma paritária, a Comissão de Pauta para o mandato 2019/2020, os seguintes representantes do poder público e da sociedade civil:

- I. Ricardo da Silva Kondratovich, presidente, representante do poder público municipal;
- II. Eriane Justo Luiz Savóia, secretária executiva, representante do poder público municipal;
- III. Ivone de Arruda Carvalho, vice-presidente, representante da sociedade civil;
- IV. Helton Alves da Costa, representante da sociedade civil.

**Artigo 2º:** Compete a Comissão de Pauta:

- I. O planejamento das pautas para o mandato, tendo por base o relatório da reunião de planejamento;
- II. A inserção de novos itens conforme a demanda ou necessidade do momento;
- III. Receber e analisar as propostas de pauta advindas dos conselheiros.

**Artigo 3º:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2019, data de sua aprovação.

Santo André, 19 de fevereiro de 2019.

**Ricardo da Silva Kondratovich**  
Superintendente do Semasa  
Presidente do Comugesan